

PORTARIA NORMATIVA FF/DE Nº 374/2023 FF.000752/2023-04	
Dispõe sobre procedimentos para contratação de serviços e aquisição de bens materiais e patrimoniais para a Fundação Florestal. Revoga a Portaria FF/DE/299/2019	Data de emissão: 26/01/2023

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a necessidade de atualização dos procedimentos padronizados para contratação de serviços e aquisição de bens materiais e patrimoniais, RESOLVE:

Artigo 1º - A contratação de serviços e a aquisição de bens materiais e patrimoniais observará os procedimentos FF/DAF/GA/001/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Normativa FF/DE/nº 299 de 24/01/2019.

Fundação Florestal, 26 de janeiro de 2023.

RODRIGO LEVKOVICZ
Diretor Executivo



Assinaturas do documento



"Portaria Normativa - 374-2023 - bens e serviços"

Código para verificação: **AN6FQP3Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO LEVKOVICZ (CPF: 295.XXX.718-XX)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 27/05/2022 - 14:15:34 e válido até 27/05/2122 - 14:15:34.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **FF.000752/2023-04** e o código **AN6FQP3Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.